

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.370/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
São João Batista.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.682/2010 (Processo CEE nº. 188/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de três anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São João Batista, localizada na Rodovia Governador José Sette, s/nº., Cariacica, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 15 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação